



PLANO DE TRABALHO Nº 04-2020-GCMUC/DIUC/IEF

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA

Nome da UC: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
Endereço: Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
Nome do Responsável: Mariana Lima Moura	MASP: 1147681-9
E-mail: mariana.moura@meioambiente.mg.gov.br	Tel: 31 39151381

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: DAIA 09010007248/11 / DAIA 09010007250/11 / DAIA 09010007249/11	
Nome do Empreendedor: Vale S.A.	
Nome do Empreendimento: Linha de Transmissão – Tamanduá – Mutuca.	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação R\$ 1.666.899,15	Valor do Plano de Trabalho: Conforme orçamento aprovado pelo IEF

Nº Processo Licenciamento: 0118/1986/030/2007	
Nome do Empreendedor: Vale S.A.	
Empreendimento: Ampliação de cava de Mina e PDE	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Valor total da Compensação R\$ 2.043639,40	Valor do Plano de Trabalho: Conforme orçamento aprovado pelo IEF



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Aquisição de Roupas de cama mesa e banho para serem utilizadas nos alojamentos das e das residências institucionais das Unidades de Conservação Estaduais de Minas Gerais.

Descrição do Objeto:

Aquisição de Roupas de cama mesa e banho para serem utilizadas nos alojamentos das Unidades de Conservação Estaduais de Minas Gerais, pertencentes às Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce, visando estruturar e padronizar os produtos de hotelaria dos alojamentos e das residências institucionais das Unidades de Conservação para atender com qualidade os visitantes, pesquisadores, funcionários e parceiros.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor

2

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os produtos deverão apresentar qualidade satisfatória para uso intenso, resistência à lavagem e longa duração.

Itens	Quant.	Produto	Descrição do produto
01	50	Jogo de cama CASAL	Branco; Jogo Casal Duplo percal 180 fios; 100% algodão não faz bolinha 4 peças 01 Lençol superior 200 x 240 cm; 01 Lençol com elástico 140 x 190 x 30 cm; 02 fronhas com dobras 50 x 70 cm.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Unidades de Conservação

02	265	Jogo de cama SOLTEIRO	Branco Jogo Solteiro Duplo Percal 180 fios 100% algodão 3 peças 01 Lençol Solteiro superior 150 x 240 cm 01 Lençol Solteiro com elástico 90 x 190 x 30 cm; 01 fronha com dobra 50 x 70 cm.
03	300	Toalha de Banho	Branca 90% Algodão 10% Poliéster Diamante Fio tinto Linha hotel Resistente à lavagem 0,70 x 1,35m
04	300	Toalha de Rosto	Branca 90% Algodão e 10% Poliéster Diamante Fio tinto Linha hotel Resistente à lavagem industrial 0,41 x 0,74 cm
05	420	Travesseiro	Branco Extra firme e alto Rolinho Espuma externa: 100% látex Capa externa: Percal 180 fios 100%Algodão Lavável em máquina Tam. 50cmx70cm Enchimento de poliéster de fibra siliconada. Não alérgico e não exala odores
06	420	Protetor de travesseiro	Branco Impermeável 65% Poliéster 35% Poliuretano 230 fios Antimicrobial Fechamento com zíper. Tamanho 50cm X 70cm



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Unidades de Conservação

			Pode lavar na máquina Previne Ácaros, fungos e bactérias
07	20	Protetor de Colchão CASAL	Branco Com elástico Impermeável 230 fios Antimicrobial Tamanho 1,40x1,90mx40cm Pode lavar na máquina Previne Ácaros, fungos e bactérias
08	320	Protetor de Colchão SOLTEIRO	Branco Com elástico Impermeável 230 fios Antimicrobial Tamanho 90cm x 1,90x40cm Pode lavar na máquina Previne Ácaros, fungos e bactérias Para colchão c/ altura até 35cm
09	25	Edredon CASAL	Cor neutra Edredon Casal Percal 200 Fios 100% Algodão Tamanho 2,20x2,45 m
10	125	Edredon SOLTEIRO	Cor neutra Edredon Solteiro Percal 200 Fios 100% Algodão Tamanho 1,80x2,45m
11	50	Colcha Casal	Colcha Casal Tamanho 2,20x2,40 m Cor Lisa 50% Algodão 50 % Poliéster Porta Travesseiro Tamanho 50x70cm



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Unidades de Conservação

12	265	Colcha Solteiro	Colcha Solteiro Tamanho 2,20x1,80 m Cor Lisa 50% Algodão 50 % Poliéster Porta Travesseiro para travesseiro tam 50x70cm
13	20	Toalha de mesa (06 lugares)	Branca Retangular 6 lugares Algodão 1,60x2,20 cm
14	10	Toalha de mesa (08 lugares)	Branca Retangular 8 lugares Algodão 1,60x2,70 cm



4.1. JOGO DE CAMA SEGMENTO CASAL

DESCRIÇÃO: jogo casal duplo com 4 peças; cor branco; percal 180 fios; 100% algodão; 01 lençol superior (200x240 cm); 01 lençol com elástico (140x190x30 cm); 02 fronhas com dobras (50x70 cm).

4.2. JOGO DE CAMA SEGMENTO SOLTEIRO

DESCRIÇÃO: jogo solteiro duplo; 3 peças; cor branco; percal 180 fios; 100% algodão; 01 lençol solteiro superior 150x240 cm; 01 lençol solteiro com elástico 90x190x30 cm; 01 fronha com dobra 50x70cm.

4.3 TOALHA DE BANHO

DESCRIÇÃO: cor branca; 90% algodão 10% poliéster; Diamante; fio tinto; linha hotel; resistente à lavagem; (tamanho 0,70x1,35m).

4.4 TOALHA DE ROSTO

DESCRIÇÃO: cor branca; 90% algodão e 10% poliéster; Diamante; fio tinto; linha hotel; resistente à lavagem industrial; (tamanho 0,41x0,74 m).

4.5 TRAVESSEIRO

DESCRIÇÃO: cor branco; extra firme e alto; rolinho; espuma externa: 100% látex; capa externa: percal 180 fios; 100% algodão; lavável em máquina ;(tamanho 50cmx70cm); enchimento de poliéster de fibra siliconada; não alérgico e não exala odores.

4.6 PROTETOR DE TRAVESSEIRO

DESCRIÇÃO: cor branca; impermeável; 65% poliéster 35% poliuretano; 230 fios; antimicrobial; fechamento com zíper; (tamanho 50cm X 70cm); pode lavar na máquina; previne ácaros, fungos e bactérias.

4.7 PROTETOR DE COLCHÃO SEGMENTO CASAL

DESCRIÇÃO: cor branco; com elástico; impermeável; 230 fios; antimicrobial; lavável em máquina; previne ácaros, fungos e bactérias; (Tamanho 1,40m x 1,90m x 40cm).

4.8 PROTETOR DE COLCHÃO SEGMENTO SOLTEIRO

DESCRIÇÃO: cor Branco; com elástico; impermeável; 230 fios; antimicrobial; lavável em máquina; previne ácaros, fungos e bactérias; (tamanho 90cmx1,90mx40cm); para colchão com altura até 35cm.

4.9 EDREDON SEGMENTO CASAL

DESCRIÇÃO: cor neutra; casal; Percal 200 fios; 100% algodão; (tamanho 2,20x2, 45 m).



4.10 EDREDON SEGMENTO SOLTEIRO

DESCRIÇÃO: cor neutra; solteiro; percal 200 fios; 100% algodão; (tamanho 1,80x2,45 m).

4.11 COLCHA SEGMENTO CASAL

DESCRIÇÃO: colcha casal; (tamanho 2,20x2,40m); cor lisa; 50% algodão e 50 % poliéster; porta travesseiro (tamanho 50x70 m).

4.12 COLCHA SEGMENTO SOLTEIRO

DESCRIÇÃO: colcha solteiro; (tamanho 2,20x1,80m); cor lisa; 50% algodão 50 % poliéster; porta travesseiro (tamanho 50x70cm).

4.13 TOALHA DE MESA de 6 Lugares

DESCRIÇÃO: 6 lugares; retangular; cor branca; algodão; 1,60x2,20 cm.

4.14 TOALHA DE MESA de 8 Lugares

DESCRIÇÃO: 08 lugares; retangular; cor branca; algodão; 1,60x2, 20 cm

7

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais /SEMAD, é responsável por 53 unidades de conservação distribuídas nas bacias do Rio São Francisco e Rio Doce. Em decorrência deste significativo número de Unidades de Conservação, verifica-se a necessidade de estruturação das mesmas em virtude do que compete a este órgão ambiental responsável pela implantação de estruturas necessárias à sua gestão e funcionamento. Considerando a legislação vigente que atende as Unidades de Conservação de Minas Gerais sob a jurisdição do Instituto Estadual de Florestas/IEF, ressalta-se neste termo de referência, o que é necessário e importante para que se possa estruturar os alojamentos e casas institucionais existentes nas unidades de conservação com a aquisição de roupas de cama, mesa e banho adequados com a finalidade de melhorias nos serviços hoteleiros proporcionando conforto e qualidade ao público visitante, aos pesquisadores aos funcionários da Instituição e parceiros a serviço, que necessitam alugar-se nas dependências dessas unidades de conservação.



A criação de uma identidade padronizada da estrutura de hotelaria nas UCs será fundamental para a recepção dos usuários, pois se trata da eficácia da gestão ao proporcionar conforto e concomitantemente manter o padrão de qualidade de atendimento ao público.

Alguns dos itens irão atender também demandas de rouparia das sedes administrativas em seu uso diário para funcionamento da UC.

6. ORÇAMENTOS

6.1- Bacia do Rio São Francisco

Empresas	Valor do orçamento
1. 90015153	R\$ 108.719,00
2. 90001509	R\$ 176.166,00
3. 90014598	R\$ 72.992,81
4. 90046815	Não apresentou proposta

6.2 - Bacia do Rio Doce

Empresas	Valor do orçamento
1. 90015153	R\$ 108.005,20
2. 90001509	R\$ 174.684,00
3. 90014598	R\$ 72.502,94
4. 90046815	R\$ 87.734,08

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço:

O prazo para a aquisição dos produtos é estimado em 90 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar o material homologado.



7.2 Produtos e entregas

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se etapas conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Apresentação e aprovação das amostras	15 dias após assinatura do contrato
02	Confecção e entrega	60 dias após aprovação das amostras

A entrega deverá ser no seguinte endereço: R. Djezar Leite, 351-399 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP: 30510-320.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

A aquisição dos itens deverá estar baseada no Termo de Referência já entregue pelo IEF à empresa executora deste PT. O Termo de Referência contém demais detalhamentos pertinentes bem como detalhamentos dos tamanhos.

As condições de garantia por parte do contratado serão:

- Realizar substituição dos produtos caso haja vícios de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.

O prazo de garantia será de 120 dias a partir da entrega dos produtos e aceitação por parte do IEF.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Denize Fontes Nogueira

Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
Diretoria de Unidades de Conservação
Instituto Estadual de Florestas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Unidades de Conservação

DE ACORDO

Mariana Lima Moura
Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação
Diretoria de Unidades de Conservação
Instituto Estadual de Florestas

Cláudio Vieira Castro
Diretor de Unidades de Conservação
Instituto Estadual de Floresta